



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC  
CEP: 89128-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55 Telefone: (47) 3377-8600

**Tomada de preços  
4/2020**

**Número Processo:** 30/2020

**Data do Processo:** 18/06/2020

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1/2020**

Reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIBEIRÃO SERAFIM, NA RUA FRANCISCO ALTINI, SERAFIM, LUIZ ALVES/SC.

Registro do dia 29/07/2020, as 12:00 horas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PROCEDEU COM O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, PRESENTE AO LOCAL, SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EMPREITEIRA E MÃO DE OBRA VB LTDA E ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. APÓS, VERIFICOU-SE AS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS CITADAS. A COMISSÃO REQUISITOU A SUSPENSÃO DA SESSÃO POR 30 MINUTOS PARA DELIBERAÇÕES TÉCNICAS. APÓS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETORNOU E AVALIOU QUE A EMPRESA AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA APRESENTOU COMPROVAÇÃO TÉCNICA DE PROJETO AO INVÉS DE EXECUÇÃO, ALÉM DE NÃO TER ATINGIDO, NA CAPACIDADE TÉCNICA, O PERCENTUAL MÍNIMO PARA O ITEM CONCRETO USINADO. A EMPRESA SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NÃO DEMONSTRA TER EM SEU OBJETO SOCIAL, NEM TAMPOUCO O CNAE ESPECÍFICO CONDIZENTE COM O OBJETO DO CERTAME, ALÉM DISTO, APRESENTA SOMENTE A CAPACIDADE TÉCNICA PARA O ITEM ESCAVAÇÃO. A EMPRESA ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA NÃO APRESENTA CAPACIDADE TÉCNICA PARA ITENS DA TABELA REFERENCIAL EM RELAÇÃO À LAJE, FORMA E ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO. A EMPRESA EMPREITEIRA E MÃO DE OBRA VB LTDA APRESENTOU, SEGUNDO A COMISSÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO CONDIZENTE COM O EDITAL, ESTANDO, PORTANTO, HABILITADA. EM RELAÇÃO AS DEMAIS, AS EMPRESAS AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, AS MESMAS FORAM INABILITADAS. O REPRESENTANTE DA EMPRESA AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, DE FORMA DELIBERADA, ENCAMINHOU PARA O E-MAIL DO SETOR DE LICITAÇÕES, A ART DE EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO. DESTA FORMA, ABRE-SE PRAZO PARA RECURSO, CONFORME A LEI. NA SEQUÊNCIA, DESDE JÁ, FICA ESTABELECIDO QUE O PRAZO DE CONTRARRAZÃO PERMANECERÁ EM ABERTO PELO MESMO PRAZO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA NÃO ESTAVA PRESENTE NO LOCAL ATÉ O FECHAMENTO DESTA ATA. NOTOU-SE, TAMBÉM, A PRESENÇA DO SENHOR VEREADOR FELIPE LUCIANI DURANTE TODA A SESSÃO. SEM MAIS, A COMISSÃO ENCERRA A SESSÃO, DANDO CIÊNCIA AOS INTERESSADOS PELOS MEIOS DISPONÍVEIS.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JÚLIA AKEMI SUGIUCHI

PRESIDENTE

---

ADILSON MARIO SIGNORELLI

MEMBRO

---

DALILA FERNANDA DE OLIVEIRA WEBER

MEMBRO

---

DOUGLAS REICHERT

MEMBRO

---